



DECRETO NÚMERO 5824 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera o Decreto nº 3633 de 23 de janeiro de 2001, que vincula Unidade de Ensino à Escola Sede.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a complexidade atual e variáveis existentes na Rede Municipal de Ensino e a necessidade de reorganização das escolas através de processos de vinculação das mesmas, buscando melhorias no estabelecimento da referida rede para melhor atender ao interesse do aluno,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam vinculadas, de acordo com os incisos XVII e XVIII, artigo 4º da Lei 1771/98, as referidas unidades:

§1º - Vinculadora: EM Maria das Dores Santos Carpinetti – Vinculada: EMEI Rio Escuro;

§ 2º - Vinculadora: EM Prof. Ernesmar de Oliveira – Vinculadas: Em da Fortaleza e EM José Libório;

§ 3º - Vinculadora: EM Agostinho Alves da Silva – Vinculada: EM Eufrosina Rita de Jesus;

§ 4º - Vinculadora: EM José Belarmino Sobrinho – Vinculada: EM do Camburi;

§ 5º - Vinculadora: EM Prof. Iberê Ananias – Vinculada: EM Manoel Inocência Alves dos Santos;

§ 6º - Vinculadora: EM Nativa Fernandes de Faria – Vinculada: EMEI Thereza dos Santos;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Decreto 5824/13
Fls.: 2-2

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de dezembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ÂNGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/epgp